



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
NÚCLEO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - SESAU-NRS

EDITAL Nº 32/2025/SESAU-NRS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, Senhor **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, e a Secretária Adjunta da Secretaria do Estado da Saúde, Senhora **MARIANA AYRES HENRIQUE BRAGANÇA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Estadual de Rondônia, em seu art.71, VI, Lei Complementar nº 965, de 20/12/2017, em seu Artigo 41, Inciso I, e no disposto na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, Lei Estadual nº 1.390, de 15 de setembro de 2004, alterada pela Lei n. 4.077, de 5 de junho de 2017, Decreto n. 22.045, de 20 de junho de 2017, e Portaria nº 915 de 07 de fevereiro de 2024, tornam pública a **Resposta aos recursos interpostos contra a divulgação do resultado parcial das inscrições e divulgação do resultado parcial da análise curricular, referente ao Processo Seletivo Recrutamento e Seleção de Prestadores de serviço voluntário no Projeto Voluntariar desta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU**, regido pelo Edital 13/2025/SESAU-NRS (0057180896), conforme a seguir:

RECURSOS RESULTADO PARCIAL DAS INSCRIÇÕES			
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
6254	Vanessa Veira da Silva	Indeferido	Indeferido conforme item 8.6. Não será admitida, em hipótese alguma, a inclusão de novos documentos após a conclusão da inscrição do Edital.
RECURSOS RESULTADO PARCIAL DA ANÁLISE CURRICULAR			
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
6254	Vanessa Veira da Silva	Indeferido	Recurso indeferido por não atender o estabelecido no subitem 8.7.3 do Edital, uma vez que restaram ausentes certidões: Certidão Negativa de 1º grau (Ações cíveis) e Certidão Negativa de 2º grau.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

MARIANA AYRES HENRIQUE BRAGANÇA
Secretária Adjunta da Secretaria do Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 30/05/2025, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0060702438** e o código CRC **99EF0E19**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0036.005888/2025-26

SEI nº 0060702438